



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 458/2019

DATA: 04 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de Dezembro de 2019**, a Sra. **Luiza Cardoso de Oliveira**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº. 1115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 219/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000003.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.